



PORTARIA Nº 157 - DG/IFAM CITA, 07 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O parágrafo 2º, do artigo 205, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O Memo. Eletrônico nº 97/2016 – DEPEP/ITA, de 04/07/2016, que versa sobre a solicitação de alteração de período de gozo de férias, em caráter excepcional, para o servidor RONDON YAMANE TATSUTA BAPTISTA DE SOUZA, com atribuição de responsabilidade para as demandas dos agentes demandantes, em consonância com o Edital nº 13/2016 – PSS 2º Semestre – Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente do IFAM CITA;

As necessidades deste *Campus*, a atribuição e responsabilidade supramencionada ao servidor referido e por interesse desta Administração.

RESOLVE:

- I. SUSPENDER as férias do servidor, RONDON YAMANE TATSUTA BAPTISTA DE SOUZA, Professor – EBTT, SIAPE2759159, para realizar as atividades supracitadas, no período de 05 a 11/07/2016.
- II. Esta Portaria retroage ao dia 05/07/2016.
- III. À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14